



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº385 DE 30 DE MAIO DE 1.978.-

"Dispõe sobre homologação do Laudo de Avaliação dos bens, direitos e obrigações vinculados ao Serviço de Águas e Esgotos de Águas da Prata."

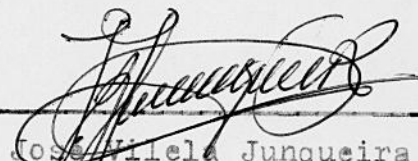
JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de ÁGUAS da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 10 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº503, de 15 de abril de 1974,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - FICA HOMOLOGADO, para que produza seus devidos e legais efeitos, o Laudo de Avaliação dos bens, direitos e obrigações vinculados ao SERVIÇO DE Águas e Esgotos de Estância Hidromineral de Águas da Prata, no valor de Cr\$2.494.152,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e dois cruzeiros) para fins de incorporação ao patrimônio da COMPANHIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, cuja cópia se encontra arquivada na Coordenadoria de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - ESTE Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

  
VALENTINA Nadir Gomes

SECRETARIA